Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

ASSUNTO:- Pedido de licença. 115/48

ANTONIO RUBIO, suplente convocado para subistituir o Vereador em licença Mario de Andrade Bastos, da legenda do Partido Social Progressista (P.S.P.), de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, requer 60 (sessenta dias de licença para tratar de assuntos particulares.

Nester termos
P.Deferimento

Pompéia, 23 de Agosto de 1948.

Antonio Rubio

23/8/48

Indeferido por não ter tempo prec
24/8/48